

Prefeitura Municipal de Caatiba

Portaria



PORTARIA N.º 494/2026

“A hodierna portaria dispõe sobre a cessão de servidora pública municipal, bem como, dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAATIBA, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais;

RESOLVE

Artigo 1.º Autorizar a cessão da servidora pública municipal, a Sra. MARTA VIANA DE CARVALHO RIBEIRO, ao município de Vitória da Conquista, onde desempenhará suas funções.

I - a cessão terá o prazo de 1 (um) ano;

II - a cessão ocorrerá nos moldes do termo de cessão publicado no Diário Oficial do Município (Ano XIII - Edição nº 0149 - terça-feira, 24 de março de 2026).

Artigo 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA-BAHIA, EM 24 DE MARÇO DE 2026.

HUMBERTO DE ALMEIDA ANTUNES
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ.: 13856372/0001-66
Av. Francisco Viana, nº 07, cento, Caatiba-BA

Prefeitura Municipal de Caatiba



PORTARIA N.º 495/2026

“A hodierna portaria dispõe sobre a cessão de servidora pública municipal, bem como, dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAATIBA, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais;

RESOLVE

Artigo 1.º Autorizar a cessão da servidora pública municipal, a Sra. FABIANE DE OLIVEIRA. RIBEIRO ROCHA, ao município de Vitória da Conquista, onde desempenhará suas funções.

I - a cessão terá o prazo de 1 (um) ano;

II - a cessão ocorrerá nos moldes do termo de cessão publicado no Diário Oficial do Município (Ano XIII - Edição nº 0149 - terça-feira, 24 de março de 2026).

Artigo 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA-BAHIA, EM 24 DE MARÇO DE 2026.

HUMBERTO DE ALMEIDA ANTUNES
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ.: 13856372/0001-66
Av. Francisco Viana, nº 07, cento, Caatiba-BA